

anpap®



Plano definitivo do núcleo inicial de Goiânia, Armando de Godoy, 1938 (detalhe)

EDITAL DO 29º ENCONTRO NACIONAL DA ANPAP

A Associação Nacional de Pesquisadores em Artes Plásticas - Anpap vem a público divulgar as diretrizes do seu 29º Encontro Nacional, a ser realizado na Universidade Federal de Goiás, em Goiânia, nos dias 28, 29 e 30 de setembro e 1 e 2 de outubro de 2020.

anpap.secretaria20192020@gmail.com | www.anpap.org.br
facebook.com/anpap.org.br | [@anpaporgbr](https://twitter.com/anpaporgbr) | [#Anpap2020](https://hashtag/anpap2020)

MEDIA
LAB/BR

Fav
FACULDADE DE ARTES VISUAIS | UFG

UFG
UNIVERSIDADE
FEDERAL DE GOIÁS

1. DO TEMA: DISPERSÕES



Após refletirmos sobre as origens, em 2019, propomos a presente edição do Encontro Nacional da Anpap como um convite ao pensamento sobre as **DISPERSÕES**, ou seja, sobre os movimentos que partem das bases e se projetam, produzem desvios, ramificações, revisões e expansões de percursos, práticas e processos.

O tema **DISPERSÕES** surge no momento da escolha da sede do 29º Encontro Nacional da Anpap: a cidade de Goiânia. Construída para ser a nova capital do Estado de Goiás nos anos 1930, substituindo assim a Cidade de Goiás, Goiânia nos impele a examinar o impacto dos movimentos e deslocamentos nas culturas e em suas dinâmicas. Sendo assim, convidamos pesquisadores e pesquisadoras a refletir sobre a potência política, pedagógica, histórica, estética e poética das dispersões no âmbito das investigações em artes visuais que alicerçam os cinco Comitês formadores da Associação Nacional de Pesquisadores em Artes Plásticas – Anpap: Curadoria (CC); Educação em Artes Visuais (CEAV); História, Teoria e Crítica da Arte (CHTCA); Poéticas Artísticas (CPA); Patrimônio, Conservação e Restauro (CPCR).

2. DA ESTRUTURA DO 29º ENCONTRO DA ANPAP

O 29º Encontro Nacional da Anpap possui a seguinte estrutura:

- Sessões de Comunicação Oral, por Comitê;
- Sessões de Apresentação de Pôsteres, por Comitê;
- Conferências;
- Fóruns de Coordenadores e Editores.

2.1 Das Sessões de Comunicação Oral, por Comitê

As Sessões de Comunicação Oral são estruturadas por Comitê. Cada Comitê receberá, avaliará e selecionará ARTIGOS referentes a pesquisas finalizadas ou em andamento que podem ou não estar relacionadas ao tema do 29º Encontro Nacional da Anpap.

2.2 Das Sessões de Apresentação de Pôsteres, por Comitê

As Sessões de Apresentação de Pôsteres abrem espaço para pesquisadores em formação, tais como estudantes de graduação, iniciação científica, ensino médio, bem como professores e alunos de cursos formais e não formais, e demais atores da educação informal em Artes Visuais, que versem sobre práticas e pesquisas relacionadas a um dos Comitês da Anpap. As Sessões de Apresentação de Pôsteres são estruturadas por Comitê. Cada Comitê receberá, avaliará e selecionará RESUMOS EXPANDIDOS referentes a pesquisas finalizadas ou em andamento que podem ou não estar relacionadas ao tema do 29º Encontro Nacional da Anpap.

2.3 Das Conferências

As conferências do 29º Encontro Nacional da Anpap serão compostas por convidados pesquisadores e/ou artistas brasileiros e/ou estrangeiros.

2.4 Dos Fóruns de Coordenadores e Editores

Os Fóruns de Coordenadores e Editores destinam-se a reunir representantes da área de Artes Visuais de Instituições de Ensino Superior (IES) Públicas e Comunitárias (sem fins lucrativos) para direcionar as discussões sobre políticas públicas e ações que qualifiquem as atividades didático-pedagógicas e de pesquisa

dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação em Artes Visuais, dos Espaços Expositivos dessas IES, bem como dos Editores de Revistas Científicas ligadas aos Programas de Pós-Graduação da área. Os Fóruns são realizados anualmente nos dias que antecedem a abertura do Encontro Nacional da Anpap e estão sob a responsabilidade de coordenadores específicos. Os Fóruns dividem-se em:

- Fórum de Coordenadores de Cursos de Graduação em Artes Visuais, Artes Plásticas, História da Arte, Conservação e Materiais (forumgraduacao.artesvisuais@gmail.com);
- Fórum de Coordenadores de Programas de Pós-Graduação em Artes/Artes Visuais (forumposgraduacao.artesvisuais@gmail.com);
- Fórum de Coordenadores de Museus, Galerias e Espaços Expositivos Universitários (museusegalerias.artesvisuais@gmail.com);
- Fórum de Editores de Revistas dos Programas de Pós-Graduação em Artes/Artes Visuais (editores.artesvisuais@gmail.com).

Em 2020, os Fóruns de Coordenadores e Editores acontecerão nos dias 28 e 29 de setembro, em Goiânia, na Universidade Federal de Goiás. Os Fóruns possuem organização própria e contam com o apoio da Anpap, em conformidade com o **Art. 2º** do seu estatuto: *A Anpap terá como finalidade o estímulo e o desenvolvimento da pesquisa em artes plásticas e visuais no País, além de promover sua difusão através de todos os meios disponíveis.*

*Para maiores informações sobre como participar dos Fóruns, [entrar em contato com seus coordenadores através dos e-mails específicos de cada Fórum fornecidos acima.](#)

3. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

A submissão de trabalhos contempla as modalidades ARTIGO (destinada à Comunicação Oral) e RESUMO EXPANDIDO (destinada à Apresentação de Pôster) e é aberta a Associados e Não Associados. Cada trabalho deve ser submetido a um dos Comitês da Anpap por meio da plataforma Easychair - <https://easychair.org/conferences/?conf=anpap2020>.

3.1 Da Submissão de Artigos para Comunicação Oral

Admitir-se-á a submissão de até dois artigos por autor e de até dois artigos por coautor. A temática do artigo deve ter aderência ao Comitê escolhido, sendo facultativa a sua vinculação ao tema do 29º Encontro Nacional da Anpap - DISPERSÕES. O artigo deve estar de acordo com as normas de redação disponíveis no item 4.1 deste Edital. Trabalhos fora das normas serão rejeitados.

3.2 Da Submissão de Resumos Expandidos para Apresentação de Pôster

Admitir-se-á a submissão de um resumo expandido por autor e de um resumo expandido por coautor. A temática do resumo expandido deve ter aderência ao Comitê escolhido, sendo facultativa a sua vinculação ao tema do 29º Encontro Nacional da Anpap - DISPERSÕES. O resumo expandido deve estar de acordo com as normas de redação disponíveis no item 4.2 deste Edital. Trabalhos fora das normas serão rejeitados.

4. DAS NORMAS DE REDAÇÃO DE TRABALHOS

De modo a preservar a avaliação cega, a primeira versão de ARTIGOS e RESUMOS EXPANDIDOS deverá ser submetida sem a identificação do(s) autor(es) e coautor(es) em nenhuma parte do documento. Trabalhos que contenham informações que possibilitem a identificação de seus autores e/ou coautores serão automaticamente desconsiderados. Os artigos e resumos expandidos serão avaliados por representantes eleitos de cada Comitê, contando com o apoio de consultores ad hoc.

4.1 Normas para redação de ARTIGOS

4.1.1 Formatação

- A formatação do texto deve seguir as diretrizes do arquivo-modelo TEMPLATE_ARTIGO_ANPAP2020 disponível em www.anpap.org.br. O arquivo-modelo não deve ser alterado.
- O texto deve ser redigido em Word e o arquivo deve ser salvo exclusivamente com extensão *.doc (outros formatos não serão aceitos);
- Formato da página: A4 (21 x 29,7cm);

- Margens: as margens esquerda e superior devem ter 3 cm; as margens direita e inferior devem ter 2 cm;
- Numeração de páginas: as páginas não devem ser numeradas;
- Quebras: respeitar as quebras existentes e NÃO INSERIR novas quebras de seção nem quebras de página em nenhuma parte do documento;
- Parágrafo: configurar o espaçamento antes com 0pt e depois com 12pt. NÃO ACRESCENTAR recuo de parágrafo.

4.1.2 Estrutura do texto

Título do Artigo em Português: Fonte Arial, corpo 12, negrito, caixa alta, centralizado, entrelinhas simples. O título não deve ultrapassar duas linhas. (Pular duas linhas com espaçamento simples para inserir o título do artigo em inglês).

Título do Artigo em Inglês: Fonte Arial, corpo 12, negrito, itálico, caixa alta, centralizado, entrelinhas simples. O título em inglês não deve ultrapassar duas linhas. (Pular três linhas com espaçamento simples para inserir o resumo).

Resumo: Fonte Arial, corpo 11, normal, alinhamento justificado, entrelinhas simples. Máximo de 10 linhas. A palavra RESUMO deve ser escrita em caixa alta e negrito. (Pular uma linha com espaçamento simples para inserir as palavras-chave).

Palavras-chave: Fonte Arial, corpo 11, normal, alinhamento à esquerda, entrelinhas simples. Mínimo de 3 e máximo de 5 palavras-chave. A expressão PALAVRAS-CHAVE deve ser escrita em caixa alta e negrito. (Pular duas linhas com espaçamento simples para inserir o abstract).

Abstract: Fonte Arial, corpo 11, itálico, alinhamento justificado, entrelinhas simples. A palavra *ABSTRACT* deve ser escrita em caixa alta, itálico e negrito. (Pular uma linha com espaçamento simples para inserir as keywords).

Keywords: Fonte Arial, corpo 11, itálico, alinhamento à esquerda, entrelinhas simples. Mínimo de 3 e máximo de 5 keywords. A expressão *KEYWORDS* deve ser escrita em caixa alta, itálico e negrito. (Pular três linhas com espaçamento simples para dar início ao texto).

Subtítulos no Corpo do Texto: Fonte Arial, corpo 12, negrito, alinhamento à esquerda. Os subtítulos não devem ser numerados.

Corpo do Texto: Fonte Arial, corpo 12, alinhamento justificado, entrelinhas 1,5. Mínimo de 11.000 caracteres com espaços e máximo de 25.000 caracteres com espaços, sem contar o resumo, abstract, palavras-chave, keywords, notas de fim, referências e legendas das imagens.

Citações: Citações com até três linhas devem seguir a mesma formatação do corpo do texto. Citações com mais de três linhas devem ser recuadas 4 cm a partir da margem esquerda e seguir a seguinte formação: Fonte Arial, corpo 11, alinhamento justificado, entrelinhas simples.

Imagens: Formato JPG; Resolução mínima de 72 dpi e máxima de 150 dpi; Tamanho mínimo de 7 x 5 cm e máximo de aproximadamente 15 x 10 cm; alinhamento centralizado. As imagens devem ser dispostas no corpo do texto, possuir legenda e estar referenciadas e sequenciadas no texto com a indicação de Figura 1, Figura 2 etc. Número máximo: 10 imagens coloridas e/ou em preto e branco. As imagens não devem ter formatação de quebra automática de texto e nem estar ancoradas ao texto.

Legenda das imagens: Deve ser indicada logo abaixo da imagem com Fonte Arial, corpo 10, alinhamento centralizado, entrelinhas 1. Deve conter as informações necessárias para a compreensão de seu uso, bem como sua fonte e autorização de uso, se for o caso. No ato da submissão do artigo, a autoria das imagens deve ser incluída apenas se ela não coincidir com a autoria do artigo, de modo a preservar a avaliação cega do trabalho. **Caso coincidam, o autor deve suprimir esta informação no momento da submissão e incluí-la apenas após a aprovação do artigo, na versão final que deverá ser enviada de acordo com instruções que serão fornecidas posteriormente a autores e coautores com trabalhos aprovados.**

Notas: Não serão aceitas notas de rodapé ao longo do texto; inserir somente notas de fim. Fonte 9, espaçamento simples, alinhamento justificado (Pular duas linhas com entrelinhas 1,5 para dar início às Referências).

Referências: Fonte Arial, corpo 11, alinhamento à esquerda, entrelinhas simples, conforme template. Aqui devem estar incluídas somente as referências citadas no texto, sejam elas bibliográficas, eletrônicas ou outras, em conformidade com as normas da ABNT (NBR 6023/2018).

4.1.3 Envio

O arquivo deverá ser enviado exclusivamente pela plataforma EasyChair - <https://easychair.org/conferences/?conf=anpap2020>. A confirmação da submissão será enviada automaticamente para o(s) e-mail(s) do(s) autor(es).

4.2 Normas para redação de RESUMOS EXPANDIDOS

4.2.1 Formatação

- A formatação do texto deve seguir as diretrizes do arquivo-modelo TEMPLATE_RESUMOEXPANDIDO_ANPAP2020 disponível em www.anpap.org.br. O arquivo-modelo não deve ser alterado.
- O texto deve ser redigido em Word e o arquivo deve ser salvo exclusivamente com extensão *.doc (outros formatos não serão aceitos);
- Formato da página: A4 (21 x 29,7cm);
- Margens: as margens esquerda e superior devem ter 3 cm; as margens direita e inferior devem ter 2 cm;
- Numeração de páginas: as páginas não devem ser numeradas;
- Quebras: respeitar as quebras existentes e NÃO INSERIR novas quebras de seção nem quebras de página em nenhuma parte do documento;
- Parágrafo: configurar o espaçamento antes com 0pt e depois com 12pt. Não acrescentar recuo de parágrafo.

4.2.2 Estrutura do texto

Título do Resumo Expandido: Fonte Arial, corpo 12, negrito, caixa alta, centralizado, entrelinhas simples. O título não deve ultrapassar duas linhas. (Pular duas linhas com espaçamento simples para inserir o resumo).

Resumo: Fonte Arial, corpo 11, normal, alinhamento justificado, entrelinhas simples. Máximo de 10 linhas. A palavra RESUMO deve ser escrita em caixa alta e negrito. (Pular uma linha com espaçamento simples para inserir as palavras-chave).

Palavras-chave: Fonte Arial, corpo 11, normal, alinhamento à esquerda, entrelinhas simples. Mínimo de 3 e máximo de 5 palavras-chave. A expressão PALAVRAS-CHAVE deve ser escrita em caixa alta e negrito. (Pular três linhas com espaçamento simples para dar início ao texto).

Subtítulos no corpo do texto: Fonte Arial, corpo 12, negrito, alinhamento à esquerda. Os subtítulos não devem ser numerados.

Corpo do Resumo Expandido: Fonte Arial, corpo 12, alinhamento justificado, entrelinhas 1,5. Mínimo de 8.000 caracteres com espaços e máximo de 10.500 caracteres com espaços, sem contar o resumo, palavras-chave, notas de fim, referências e legendas das imagens.

Citações: Citações com até três linhas devem seguir a mesma formatação do corpo do texto. Citações com mais de três linhas devem ser recuadas 4 cm a partir da margem esquerda e seguir a seguinte formação: Fonte Arial, corpo 11, alinhamento justificado, entrelinhas simples.

Imagens: Formato JPG; Resolução mínima de 72 dpi e máxima de 150 dpi; Tamanho mínimo de 7 x 5 cm e máximo de aproximadamente 15 x 10 cm; alinhamento centralizado. As imagens devem ser dispostas no corpo do texto, possuir legenda e estar referenciadas e sequenciadas no texto com a indicação de Figura 1, Figura 2 etc. Número máximo: 10 imagens coloridas e/ou em preto e branco. As imagens não devem ter formatação de quebra automática de texto e nem ser ancoradas ao texto.

Legenda das imagens: Deve ser indicada logo abaixo da imagem com Fonte Arial, corpo 10, alinhamento centralizado, entrelinhas 1. Deve conter as informações necessárias para a compreensão de seu uso, bem como sua fonte e autorização de uso, se for o caso. No ato da submissão do resumo expandido, a autoria das imagens deve ser incluída apenas se ela não coincidir com a autoria do trabalho, de modo a preservar a avaliação cega. **Caso coincidam, o autor deve suprimir esta**

informação no momento da submissão e incluí-la apenas após a aprovação do resumo expandido, na versão final que deverá ser enviada de acordo com instruções que serão fornecidas posteriormente a autores e coautores com trabalhos aprovados.

Notas: Não serão aceitas notas de rodapé ao longo do texto; inserir somente notas de fim. Fonte 9, espaçamento simples, alinhamento justificado (Pular duas linhas com entrelinhas 1,5 para dar início às Referências).

Referências: Fonte Arial, corpo 11, alinhamento à esquerda, entrelinhas simples, conforme template. Aqui devem estar incluídas somente as referências citadas no texto, sejam elas bibliográficas, eletrônicas ou outras, em conformidade com as normas da ABNT (NBR 6023/2018).

4.2.3 Envio

O arquivo deverá ser enviado exclusivamente pela plataforma Easychair - <https://easychair.org/conferences/?conf=anpap2020>. A confirmação da submissão será enviada automaticamente para o(s) e-mail(s) do(s) autor(es).

5. DAS TAXAS DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS

As taxas de submissão de trabalhos referem-se ao processo de avaliação cega de ARTIGOS e RESUMOS EXPANDIDOS. Trabalhos submetidos à plataforma Easychair que não estiverem acompanhados do comprovante de pagamento da taxa de submissão não serão avaliados e serão desconsiderados. Não haverá o ressarcimento de taxas de submissão de trabalhos não aprovados nem de taxas pagas erroneamente.

5.1 Taxa de Submissão de ARTIGOS para Associados:

É isenta desde que os Associados estejam em dia com todas anuidades da Anpap, inclusive a anuidade de 2020.

5.1.1 Taxa de Submissão de ARTIGO para Associados em conjunto com Não Associados

No caso de envio de artigo por Associado em coautoria com Não Associados é necessário realizar o pagamento da taxa de submissão no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por artigo submetido. Após o pagamento por meio de depósito bancário (ver item 11 deste edital), o comprovante de pagamento da TAXA DE SUBMISSÃO DE ARTIGO deverá ser disponibilizado na plataforma Easychair PELO PRIMEIRO AUTOR no local destinado ao COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TAXA DE SUBMISSÃO.

5.2 Taxa de Submissão de ARTIGOS para Não Associados

A taxa de submissão de artigos para pesquisadores com vínculo institucional, pesquisadores independentes, estudantes de graduação, estudantes de pós-graduação é de R\$ 100,00 (cem reais) por artigo submetido. O pagamento da taxa de submissão é obrigatório para Não Associados mesmo que estejam enviando artigos em coautoria com Associados (ver item 5.1.1).

Após o pagamento por meio de depósito bancário (ver item 11 deste edital), o comprovante de pagamento da TAXA DE SUBMISSÃO DE ARTIGO deverá ser disponibilizado na plataforma Easychair PELO PRIMEIRO AUTOR no local destinado ao COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TAXA DE SUBMISSÃO.

5.3 Taxa de Submissão de RESUMO EXPANDIDO

A taxa para submissão de resumo expandido é de R\$ 30,00 (trinta reais). Associados em dia com todas as anuidades são isentos. No caso de envio de resumo expandido por Associado em coautoria com Não Associados, ou por Não Associados apenas, é necessário realizar o pagamento da taxa de submissão no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por resumo expandido submetido.

Após o pagamento por meio de depósito bancário (ver item 11 deste edital), o comprovante de pagamento da TAXA DE SUBMISSÃO DE RESUMO EXPANDIDO deverá ser disponibilizado na plataforma Easychair PELO PRIMEIRO AUTOR no local destinado ao COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TAXA DE SUBMISSÃO.

6. DA INSCRIÇÃO NO 29º ENCONTRO NACIONAL DA ANPAP

A inscrição é destinada a autores Associados e Não Associados que tiveram seus artigos e/ou resumos expandidos aceitos para apresentação no 29º Encontro Nacional da Anpap, bem como a ouvintes sem apresentação de trabalho.

6.1 Taxa de Inscrição

Para participar do 29º Encontro Nacional da Anpap, autores e coautores que tiveram seus trabalhos aprovados (artigos e/ou resumos expandidos), bem como pessoas que desejem participar do evento como ouvintes, deverão pagar a TAXA DE INSCRIÇÃO. Estão isentos de pagamento de taxa de inscrição apenas os membros da Diretoria, do Conselho Deliberativo e Pareceristas ad hoc.

Após o aceite dos trabalhos submetidos à avaliação dos Comitês, todos os Associados e Não Associados, sejam eles autores ou coautores, deverão atualizar seus dados na plataforma Easychair e fazer o pagamento da respectiva TAXA DE INSCRIÇÃO, que é individual. A atualização dos dados na plataforma Easychair é crucial para que os nomes de autores bem como de suas instituições sejam publicados corretamente na programação do evento e certificados. Atenção: não haverá correção posterior de nomes de autores, coautores e/ou instituições após o encerramento das inscrições.

Após o pagamento por meio de depósito bancário (ver item 11 deste edital), o comprovante do pagamento da inscrição, juntamente com a comprovação do tipo de vínculo institucional, deverá ser disponibilizado na plataforma Easychair PELO PRIMEIRO AUTOR e também PELOS COAUTORES no local destinado ao COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO e do COMPROVANTE DE VÍNCULO INSTITUCIONAL, conforme for o caso como descrito nos itens 6.1.1 e 6.1.2 deste edital.

Ouvintes farão sua inscrição por meio de formulário próprio que será disponibilizado no site da Anpap no período de inscrição para ouvintes (ver item 12 deste edital).

6.1.1 Taxa de Inscrição para autores e coautores de artigos e resumos expandidos APROVADOS

- Para Associados: R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- Para Não Associados: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- Para Não Associados que são Estudantes de Graduação, Pós-Graduação, Professores da Educação Básica (mediante envio de comprovação de vínculo institucional na plataforma Easychair): R\$ 50,00 (cinquenta reais).

6.1.2 Taxa de Inscrição para ouvintes

- Estudantes de Pós-Graduação (mediante envio de comprovação de vínculo institucional na plataforma Easychair): R\$ 100,00 (cem reais);
- Estudantes de Graduação, Professores e Estudantes da Educação Básica (mediante envio de comprovação de vínculo institucional na plataforma Easychair): R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- Demais pessoas: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

7. DA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NO 29º ENCONTRO NACIONAL DA ANPAP

*Trabalhos aprovados que não forem apresentados por seus autores ou coautores durante o evento não receberão certificação, sejam eles artigos ou resumos expandidos.

**A Diretoria não se responsabiliza pela apresentação de trabalhos de autores e coautores ausentes.

***Não haverá devolução das taxas de SUBMISSÃO e/ou INSCRIÇÃO.

7.1 Comunicação Oral

Os artigos aprovados serão apresentados por seus autores e/ou coautores em sessões de Comunicação Oral organizadas pelos respectivos Comitês, e cujo número de participantes será compatível com o espaço físico disponível para o Encontro. Os representantes dos Comitês deverão moderar suas mesas ou indicar moderadores entre seus pares do mesmo Comitê. Nas sessões, cada comunicador

terá, no máximo, 20 (vinte) minutos para a exposição de seu trabalho. Os coordenadores das sessões dos Comitês deverão reservar, no máximo, 20 (vinte) minutos para o debate final de cada mesa.

7.2 Apresentação de Pôsteres

Os resumos expandidos aprovados serão apresentados por seus autores e/ou coautores em Sessões de Apresentação de Pôsteres organizadas pelos respectivos Comitês, e cujo número de participantes será compatível com o espaço físico disponível para o Encontro. As Sessões de Apresentação de Pôsteres se efetivarão como exposição aberta, sendo o autor e coautor(es) responsáveis pelas explanações de suas pesquisas aos visitantes da mostra, em horários definidos na programação do Evento.

O pôster deverá ser confeccionado de acordo com as seguintes especificações:

- Tamanho do Pôster: 90 cm de largura e 120 cm de altura;
- Título: deve ser exatamente o mesmo do Resumo Expandido submetido e aprovado na plataforma Easychair;
- Conteúdo: o conteúdo do pôster deve apresentar, de forma legível, os nomes dos autores, coautores e orientadores, bem como informações sobre a pesquisa desenvolvida, tais como resumo, objetivos, métodos, resultados, considerações finais e referências. O pôster pode conter imagens.

8. DAS PUBLICAÇÕES EM ANAIS E E-BOOK

8.1 Anais

Os artigos e resumos expandidos apresentados nas Sessões de Comunicação Oral e nas Sessões de Apresentação de Pôsteres durante o 29º Encontro Nacional da Anpap serão publicados integralmente nos Anais, desde que cumpram todas as normas deste Edital.

***Trabalhos aprovados que não forem apresentados por seus autores e/ou coautores durante o evento não integrarão os Anais do 29º Encontro Nacional da Anpap.**

8.2 e-Book

Os 5 (cinco) melhores ARTIGOS de membros associados com todas as anuidades em dia e os 2 (dois) melhores RESUMOS EXPANDIDOS de membros associados com todas as anuidades em dia e/ou de autores não-associados serão eleitos por cada Comitê como objetos de publicação específica, em formato de e-book. Para a seleção, serão consideradas a qualidade dos artigos e resumos expandidos submetidos, aprovados e apresentados no Evento, bem como a sua relevância para as áreas de estudo de cada Comitê.

9. DO PAGAMENTO DA ANUIDADE PARA ASSOCIADOS

Conforme estatuto da Anpap, o pagamento da anuidade é obrigatório para todos os seus Associados.

O pagamento da anuidade 2020 deverá ser realizado exclusivamente por meio de depósito bancário, em nome da Associação Nacional de Pesquisadores em Artes Plásticas – Anpap no **valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), no período de 15/03/2020 até 20/04/2020, inclusive. Após esse prazo, a partir de 21/04/2019, passa a ser cobrado o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).**

O comprovante de pagamento da anuidade 2020 deverá ser enviado na plataforma Easychair no campo específico destinado ao COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ANUIDADE.

O pagamento de anuidades em atraso deverá ser efetivado **antes** do término do período de inscrições de autores/coautores no 29º Encontro Nacional da Anpap (até 16 de julho de 2020 - ver item 12 deste edital). Para tanto, entrar em contato com a Secretaria pelo e-mail anpap.secretaria20192020@gmail.com para a regularização de sua situação.

10. DA CANDIDATURA DE NOVOS ASSOCIADOS

Para realizar sua candidatura, o proponente deve ter participado de pelo menos 2 (dois) Encontros Nacionais da Anpap, não necessariamente em sequência, mas com apresentação de trabalho. Tal exigência se faz em função do candidato ter um

conhecimento prévio da estrutura dos Encontros e ter estabelecido uma relação participativa que demonstre seu interesse em colaborar de modo efetivo com a Anpap.

O candidato deverá enviar para o e-mail anpap.secretaria20192020@gmail.com, até o dia 31 de agosto de 2019, os seguintes documentos, conforme **Art. 3o** do Regimento Interno da Anpap: *A admissão de novos associados será homologada pela Assembleia Geral, depois de cumpridas as seguintes exigências:*

- I. Carta proposta do próprio candidato, dirigida à Vice-Presidente da Associação / Presidente do Conselho Deliberativo, explicitando sua motivação para filiar-se à ANPAP;*
- II. Cópia do Currículo Lattes ou similar;*
- III. Comprovantes de participação, com apresentação de trabalhos, em pelo menos duas (2) edições do Encontro Nacional da ANPAP.*

11. DADOS DA CONTA BANCÁRIA DA ANPAP

Nome: Associação Nacional de Pesquisadores em Artes Plásticas

Banco Itaú: 341

Agencia: 1652

Conta Bancária: 20.234-0

CNPJ: 59.573.386/0001-73

12. DO CRONOGRAMA GERAL DO 29º ENCONTRO NACIONAL DA ANPAP

14 de março: Divulgação do Edital

15 de março a 20 de abril: Pagamento da anuidade 2020 de Associados com desconto

21 de abril a 21 de julho: Pagamento da anuidade 2020 de Associados sem desconto

21 de abril: Início da submissão de artigos e resumos expandidos na plataforma Easychair

31 de maio: Data limite para submissão de artigos e resumos expandidos na plataforma Easychair, juntamente com o comprovante de pagamento da TAXA DE SUBMISSÃO (por trabalho submetido)

1 de julho: Divulgação dos trabalhos aceitos

2 a 16 de julho: Período de inscrição de autores e coautores com trabalhos aprovados: Conferir os dados pessoais na plataforma EasyChair e enviar o comprovante de pagamento da TAXA DE INSCRIÇÃO (individual – cada autor e coautor deve submeter a taxa de inscrição de acordo com o item 6 deste edital)

16 de julho: Data limite para Associados quitarem anuidades em atraso (ver item 9 deste edital).

30 de julho: Divulgação da programação geral do 29º Encontro Nacional da Anpap

1 a 31 de agosto: Período de inscrição para ouvintes por meio de formulário específico a ser disponibilizado no site da Anpap

31 de agosto: Data limite para envio de candidaturas de novos associados para o email da Secretaria

15 de setembro: Divulgação da programação completa do 29º Encontro Nacional da Anpap

28 e 29 de setembro: Fóruns de Coordenadores e Editores

29 de setembro: abertura do 29º Encontro Nacional da Anpap

30 de setembro, 1 e 2 de outubro: 29º Encontro Nacional da Anpap

* Os casos omissos neste edital serão decididos pela Diretoria

** Dúvidas: Enviar e-mail para anpap.secretaria20192020@gmail.com